



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**P O R T A R I A Nº109/2016 – PRODAP**

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo. nº 17/2016 NUPLAN/PRODAP, de 16/09/2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Nomear ALEX ROGÉRIO DE ALMEIDA FERNANDES,** Gerente da Gerência de Sistemas, FGS-3, para Fiscal do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2015- PRODAP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para instalação, implantação e evolução do Sistema Integrado de Gestão da Educação - SIGEduc para toda a rede de ensino fundamental e o ensino médio, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato. Na ausência do titular, responderá o servidor **RONI CESAR QUIOZINI**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Suporte ao Cliente - FGS-2. para em substituição responder pela fiscalização do referido Contrato.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a contar de 09 de novembro de 2016.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 19 dezembro de 2016.**

**JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA**  
Presidente do PRODAP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº110/2016 – PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo. nº 160/2016 GAFIN/PRODAP, de 30/09/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear BELINI CAMBRAIA SOARES**, Coordenador da Coordenadoria de Serviços Gerais - FGS-1, Fiscal do Contrato nº 012/2016-PRODAP, que tem por objetivo a contratação de uma empresa especializada, credenciada e habilitada na manutenção preventiva e corretiva com atendimento e garantia ON SITE para os equipamentos denominados "NOBREAK", anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato. Na ausência do titular, responderá o servidor **JOSÉ MOREIRA DA SILVA FILHO**, Gerente de Produção, FGS-3, para em substituição responder pela fiscalização do referido Contrato.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a contar de 09 de novembro de 2016.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 19 dezembro de 2016.

**JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA**  
Presidente do PRODAP